DECRETO LEGISLATIVO Nº 513, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor **ROSEMBERG DOS SANTOS MACHADO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo ao Senhor **ROSEMBERG DOS SANTOS MACHADO,** nos termos do Artigo 240, I, da Resolução 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A honraria será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 19 de outubro de 2023

Vinícius Bim
Vice-Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário